

PORTARIA ENFAM/SGE N. 2 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Portaria Enfam n. 1/2018, que estabelece a equivalência dos cursos do programa de formação de formadores promovidos pelas escolas judiciais e de magistraturas e credenciados pela Enfam, no período de 2012 a 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições considerando a Resolução Enfam n. 2 de 26 de abril de 2018 e o contido no Processo SEI 015804/2018,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria Enfam n. 1/2018](#) passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"(...)

XXII - 2ª Oficina de Capacitação em Técnicas Pedagógicas para Multiplicadores, com carga horária de 15 horas-aula, realizado pela Escola de Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, ao nível 2 do Curso de Formação de Formadores da ENFAM.

XXIII - 2ª Oficina de Capacitação em Técnicas Pedagógicas para Multiplicadores - Criando condições para aprender, com carga horária de 16 horas-aula, realizado pela Escola de Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, ao nível 2 do Curso de Formação de Formadores da ENFAM.

XXIV - 4ª Oficina de Capacitação em Técnicas Pedagógicas para Multiplicadores: Criando condições para o aprender, com carga horária de 16 horas-aula, realizado pela Escola de Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, ao nível 2 do Curso de Formação de Formadores da ENFAM.

XXV - 5ª Oficina de Capacitação em Técnicas Pedagógicas para Multiplicadores: Avaliação da Aprendizagem, com carga horária de 20 horas-aula, realizado pela Escola de Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, ao nível 2 do Curso de Formação de Formadores da ENFAM.

Superior Tribunal de Justiça

XXVI - Tutoria em Educação à Distância, com carga horária de 95 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - Esmat, ao Curso Formação de Tutores no Contexto da Magistratura da ENFAM."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA